



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 074/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“ALTERA PREÂMBULO, ARTIGO E
ACRESCENTA ARTIGO NA LEI MUNICIPAL Nº
1.073 DE 25 DE MAIO DE 2021”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o preâmbulo e o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.073 de 25 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - A Estrada que se inicia após a ponte sobre o Rio do Meio e antes do Mercado Alves, estendendo-se para a Comunidade Rio do Meio, passa a denominar-se **Estrada Municipal Rio do Meio**, por se tratar de uma nomenclatura já popularmente conhecida e amplamente aceita pela população.*

Art. 2º - Acrescenta artigo à Lei Municipal nº 1.073 de 25 de maio de 2021, com a seguinte redação:

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente